

Câmara Municipal de Maceió
Fls. 102

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP - AL -
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	AQUISIÇÃO E/ OU LOCAÇÃO DE SOFTWARE	
2	ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTA	
3	VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	3.100,00
4	EDIÇÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTA, E IMPRESSOS	
5	PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VIDEO PARA RÁDIO, JORNAL, TV, E PORTAIS DE INTERNET	
6	ASSINATURA DE TV E ACESSO A INTERNET	420,14
7	FOTOCÓPIAS E DIGITALIZAÇÕES DE IMPRESSOS	212,90
8	SERVIÇOS POSTAIS	
9	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA OU MOVÉL	1.244,47
10	FILMAGENS E FOTOGRAFIAS	
11	REUNIÕES, EVENTOS E SEMINÁRIOS	1.196,00
12	ALIMENTAÇÃO DO PARLAMENTAR E ASSESSORES	2.691,11
13	SERVIÇOS CONTÁBEIS	
14	SERVIÇOS JURIDICOS	
15	SERVIÇOS DE MARKETING	
16	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA AÇÕES PARLAMENTAR, IPTU, ÁGUA E LUZ	373,03
17	OUTRAS DESPESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	712,06
	TOTAL	9.949,71

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na legislação vigente.

Maceió, de de 2017


Vpreador

Silvanio Barbosa dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO Nº 2724/17
28 MÊS 06 ANO 17
ASSINATURA